

Resolução 010/2000 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio, datado de 03 de agosto de 1998, celebrado entre a UDESC, através do CEFID, e a Clínica de Fisioterapia e Fonoaudiologia Carvalho, visando à concessão de vagas de estágio.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37/001, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 03 de agosto de 1998, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, e a Clínica de Fisioterapia e Fonoaudiologia Carvalho, visando à concessão de vagas de estágio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#))